

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO



SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

EXERCÍCIO DE 2002

# RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA

380016-CGFAT

BRASÍLIA - DF  
FEVEREIRO DE 2003

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**

MINISTRO: JAQUES WAGNER

**SECRETARIA EXECUTIVA – SE**

SECRETÁRIO : SANDRA MEIRA STARLING

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOAD**

SUBSECRETÁRIO : DARCI BERTHOLDO

**Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT**

COORDENADOR-GERAL: MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO: EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO CESAR BEZERRA DE SOUZA

CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: ADOLFO DE SOUZA MEDEIROS

CHEFE DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: RUBEM FERREIRA DA SILVA

---

Nossa Missão Institucional:

**CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, ZELANDO PELAS  
APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.**

---

© Ministério do Trabalho e Emprego – 2003

**Fevereiro/2003**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2002**

Edição : Coordenação-Geral de Recursos do FAT  
Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco F, 2º andar, sala 216  
Telefones: (0XX61) 226-5403 / 317-6588  
Fax: (0XX61) 226-0139  
E-mail: [cgfat@mte.gov.br](mailto:cgfat@mte.gov.br) Home-page: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)  
CEP: 70.059-900 – Brasília – DF

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>I. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO</b>	<b>5</b>
I.1. Programas de Governo e de Trabalho	5
Quadro 1 – Programas de Governo e de Trabalho integrantes do Órgão 38000-MTE	5
Quadro 2 – Programa de operações especiais: financiamentos com retorno	6
Tabela 1 – Empréstimo constitucional ao BNDES – Saldo em 31 de dezembro	7
Gráfico 1 – Evolução do Empréstimo Constitucional ao BNDES – Saldos em 31 de dezembro de 2001 e de 2002 – em R\$ milhões	7
I.2. Receitas do FAT	7
Quadro 3 – Realização de Receitas do FAT no exercício de 2001	8
Quadro 4 – Realização de Receitas do FAT no exercício de 2002	8
I.3. Aplicações Financeiras	8
Extramercado	8
Tabela 2 – Extramercado – Saldos em 31 de dezembro	9
Depósitos Especiais	9
Por Programa	9
Tabela 3 – Depósitos especiais por ano – PROGER, PROGER Rural e PRONAF	9
Gráfico 2 – Variação do PROGER por Programa – Anos 2001 e 2002	10
Por Região	10
Tabela 4 – PROGER - Depósitos especiais por região	10
Gráfico 3 – Variação do PROGER por região – Anos 2001 e 2002	11
Tabela 5 – Depósitos especiais – movimentações financeiras – PROGER	11
Gráfico 4 – Participação dos recursos do FAT em depósitos especiais – por programa – PROGER	11
Tabela 6 – Depósitos especiais - movimentações financeiras – por instituição	12
Gráfico 5 – Saldo dos recursos do FAT em depósitos especiais por instituição	12
Tabela 7 – Depósitos especiais – movimentações financeiras – por programa especial	12
Gráfico 6 – participação dos recursos do FAT em depósitos especiais por programa	13
Programa de Expansão e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROEMPREGO	13
Tabela 8 – PROEMPREGO – Valores acumulados - 2001 e 2002	13
Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador - PROTRABALHO	14
Tabela 9 – PROTRABALHO – aplicação por setor de atividade e unidade da federação	14
Gráfico 7 – Variação da aplicação por setor de atividade do PROTRABALHO por quantidade de operações entre os anos de 2001 e 2002	14
Gráfico 8 – Variação dos valores aplicados por setor de atividade do PROTRABALHO entre os anos de 2001 e 2002	15
Gráfico 9 – Participação dos valores aplicados por setor de atividade do PROTRABALHO - Anos de 2001 e 2002	15
Tabela 10 – PROTRABALHO – por porte dos beneficiários - Anos de 2001 e 2002	15
Gráfico 10 – Variação das aplicações por porte do beneficiário do PROTRABALHO por quantidade de operações entre os anos de 2001 e 2002	16
Gráfico 11 – Variação dos valores aplicados por porte do beneficiário do PROTRABALHO entre os anos de 2001 e 2002	16

FAT Exportação	16
Tabela 11 – FAT exportação – Distribuição Regional	16
FAT Habitação	17
Tabela 12 – FAT Habitação – Distribuição Regional	17
FAT Pro-Inovação	17
I.4. Patrimônio financeiro do FAT	17
Tabela 13 – Composição do patrimônio financeiro do FAT posição em 31 de dezembro	18
Gráfico 12 – Patrimônio Financeiro do FAT por modalidade de aplicação	18
<b>II. INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>18</b>
Eficiência:	19
Tabela 14 – Índices de realização das receitas do FAT	19
Gráfico 13 – Receitas do FAT – Realizadas em 2001 e 2002	19
Eficiência:	20
Tabela 15 – Variação do patrimônio financeiro do FAT – 2001 e 2002	20
Gráfico 14 – Índices de variação do patrimônio financeiro do FAT – 2001 e 2002	20
Efetividade:	20
Tabela 16 – Comparativo da variação patrimonial financeira do FAT e principais indicadores econômicos do mercado	20
Gráfico 15 – Variação patrimonial financeira do FAT e principais indicadores econômicos do mercado	21
<b>III. MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS</b>	<b>21</b>
<b>IV. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</b>	<b>22</b>
<b>V. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>VI. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>22</b>
<b>VII. FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS</b>	<b>22</b>
<b>VIII. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES – RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO</b>	<b>22</b>

## INTRODUÇÃO

A Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT é a Unidade Gestora (380016) que detém a competência da gestão do FAT, sendo que no exercício financeiro de 2001 teve o re-alinhamento de suas atividades com a efetivação das delegações de competências, por meio das Portarias – SE/MTE de 18 de agosto de 2000.

Essas designações representaram a atribuição de responsabilidades aos servidores que passaram a desempenhar as funções de Ordenador de Despesas e de Gestor Financeiro nas Unidades Gestoras (380013) Departamento de Emprego e Salário – DES e (380015) Departamento de Qualificação Profissional – DQP, tendo a efetivação dos registros no Sistema Integrado de Administração Financeira Federal – SIAFI ocorrida com a transferência dos saldos das contas contábeis, sob orientação e coordenação da Setorial Contábil deste Ministério, a partir de 1º de setembro de 2000.

A execução dos programas de governo e de trabalho desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no exercício de 2002, seguiu a estrutura e concepção da gestão associada ao Plano Plurianual de Ações do Governo (PPA 2000-2003), principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações do Governo Federal, tendo os recursos organizados de acordo com os objetivos a serem atingidos.

O Decreto n.º 2.289, de outubro de 1998, deu a base legal para a reestruturação de todas as ações finalísticas do governo em um conjunto de programas, com objetivos e resultados claramente definidos e designação de um gerente para cada programa, responsáveis pela obtenção de resultados e a redução dos custos. Criou-se, ainda, um sistema de avaliação dos programas, a partir de indicadores, metas e custos de execução.

A CGFAT, durante o exercício financeiro de 2001 e 2002, fortaleceu o seu papel como unidade administrativa voltada para o desenvolvimento de um conjunto de atividades meio, viabilizando a alocação de recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos dos programas de governo atinentes ao FAT, mediante o gerenciamento efetivo das aplicações financeiras e receitas do Fundo.

Nesse contexto foram consolidadas as principais características de seu planejamento estratégico, definindo-se como visão: “Ser reconhecida pela excelência na gestão financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador”; como missão institucional: “Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pelas aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador”; e como negócio: “Promover o efetivo gerenciamento das aplicações e receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como a geração de informações para a tomada de decisões, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego”.

Com base nessas definições houve a efetivação dos direcionadores que passaram a pautar o desenvolvimento das atribuições dos servidores lotados na CGFAT, bem como corroborou para o cumprimento das competências com melhor focalização nos serviços relativos à administração financeira.

O presente relatório tem por finalidade prestar informações sobre as ações desenvolvidas no âmbito de responsabilidade da UG 380016 – CGFAT, constituindo-se peça do processo de Tomada de Contas Anual da unidade, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/MF N.º 02, de 20 de dezembro de 2000, e Orientação Normativa SFC/MF N.º 02/2001, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 13, de 04 de dezembro de 1996.

## I. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

### I.1. PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

A execução dos programas de governo e de trabalho sob responsabilidade do MTE foi desenvolvida no contexto estabelecido pelo Decreto n.º 2.289/98, o qual deu a base legal para a reestruturação de todas as ações finalísticas do governo em um conjunto de programas, com objetivos e resultados claramente definidos.

Esse processo tratou da definição da atuação do Ministério, contemplando a designação de gerentes dos programas, conforme apresentados no quadro a seguir, com o objetivo de identificar as competências associadas ao desenvolvimento das ações e respectiva unidade administrativa à qual estejam vinculadas:

QUADRO 1 – PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO INTEGRANTES DO ÓRGÃO 38000-MTE

PROGRAMA	GERENTE	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Assistência ao Trabalhador	Rodolfo Péres Torelly	Departamento de Emprego e Salário – DES
Eradicação do Trabalho Escravizador e Degradante	Gláuber Maciel Santos	Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT
Geração de Emprego e Renda	Rogério Nagamine Constanzi	Departamento de Emprego e Salário – DES
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	Leonardo José Rolim Guimarães	Secretaria Executiva – SE
Jovem Empreendedor	Rogério Nagamine Constanzi	Departamento de Emprego e Salário – DES
Novo Emprego e Seguro-Desemprego	Rodolfo Péres Torelly	Departamento de Emprego e Salário – DES
Qualificação Profissional do Trabalho	Carmem Rocha Dias	Departamento de Qualificação Profissional – DQP
Trabalho Legal	Leonardo Soares de Oliveira	Departamento de Fiscalização do Trabalho - DFIT
Trabalho Seguro e Saudável	Juarez Correia Barros Júnior	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST

Fonte: <http://www.abrasil.gov.br/nivel1/trabalhador.htm>

A CGFAT no decorrer do exercício financeiro de 2002 realizou as atividades de apoio administrativo voltadas à gestão financeira, cumprindo o papel de provedora de recursos para as unidades administrativas executoras dos programas de governo, compreendendo um procedimento de forma geral que se caracteriza pelo recebimento da solicitação de recursos, por meio de mensagem SIAFI, a qual é consolidada pela setorial de programação financeira do Ministério, com adequação dos limites orçamentários e posterior movimentação de recursos financeiros do FAT, que objetivam o atendimento à demanda.

Dos programas de governo constantes do Orçamento Geral da União – OGU, na esfera da seguridade social, unidade orçamentária 38901, gestão 57903 – FAT, tem a execução na CGFAT o programa de Operações Especiais: Financiamentos com Retorno, mediante a ação de Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a qual contempla a transferência constitucional ao banco de pelo menos 40% (quarenta por cento) das contribuições para o PIS/PASEP recebidas pelo FAT.

Essa ação tem seu enquadramento na natureza de despesas no grupo inversões financeiras com o elemento de empréstimos concedidos, o que o caracteriza como uma operação financeira, com retorno através de remunerações pagas pelo BNDES, constituindo-se em receitas próprias para o Fundo.

Os dados referentes à execução desse programa são apresentados no quadro 2, a seguir:

QUADRO 2 – PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

Função: 28 – Encargos Especiais				
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais				
Programa: 902 – Operações Especiais: Financiamentos com retorno				
Objetivo: Assegurar a aplicação, em projetos de desenvolvimento econômico por intermédio do BNDES, da parcela de 40% da contribuição para o PIS e o PASEP, vinculada a projetos de desenvolvimento econômico (art. 239, § 1º, da Constituição).				
Ação: Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES				
DESCRIPTOR DA META	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES		ÍNDICE DE EXECUÇÃO
		PROGRAMADA	EXECUTADA	
Sem especificação (*)	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Observação: (\*) Os recursos do FAT transferidos ao BNDES de pelo menos 40 % da receita do PIS/PASEP recebidas no exercício de 2002, foram aplicados em 77.548 operações, as quais, de acordo com metodologia<sup>1</sup> do BNDES, possibilitaram a geração de 784,2 mil empregos, sendo 245,9 mil diretos, 160,6 mil indiretos e 377,2 mil em função do efeito renda, conforme Ofício SUP/GF n.º 006/2003, de 17 de fevereiro de 2003, do BNDES.

Os recursos transferidos ao Banco são aplicados de acordo com as Políticas Operacionais do Sistema BNDES. Essas políticas sistematizam as várias possibilidades de financiamentos oferecidas pelo Banco para as operações de crédito às empresas, definindo as condições, tais como: prazos, taxas de juros, garantias, etc.

Os objetivos dos financiamentos concedidos pelo BNDES podem, resumidamente, ser agrupados nos seguintes itens:

- ✓ ampliação e diversificação das exportações;
- ✓ reestruturação da indústria;
- ✓ expansão e adequação da infra-estrutura – a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações;
- ✓ melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micro, pequenas e médias empresas;
- ✓ fortalecimento do mercado de capitais;
- ✓ atenuação dos desequilíbrios regionais; e
- ✓ gerenciamento dos programas de privatização.

Segundo o critério de remuneração dos recursos para o FAT, o BNDES pode, atualmente, alocar recursos de acordo com duas modalidades:

- ✓ FAT TJLP – são recursos aplicados nos diversos programas e linhas de financiamento tradicionalmente apoiados pelo banco, cujos recursos são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O BNDES repassa ao FAT a remuneração daí decorrente a cada semestre, repasses esses limitados ao equivalente a 6% ao ano, capitalizando-se eventuais diferenças; e

<sup>1</sup> Vide “Investimento e Geração de Empregos – uma metodologia aplicada aos financiamentos do sistema BNDES”, Área de Planejamento, Série Estudos BNDES, vol. 22, setembro de 1992.

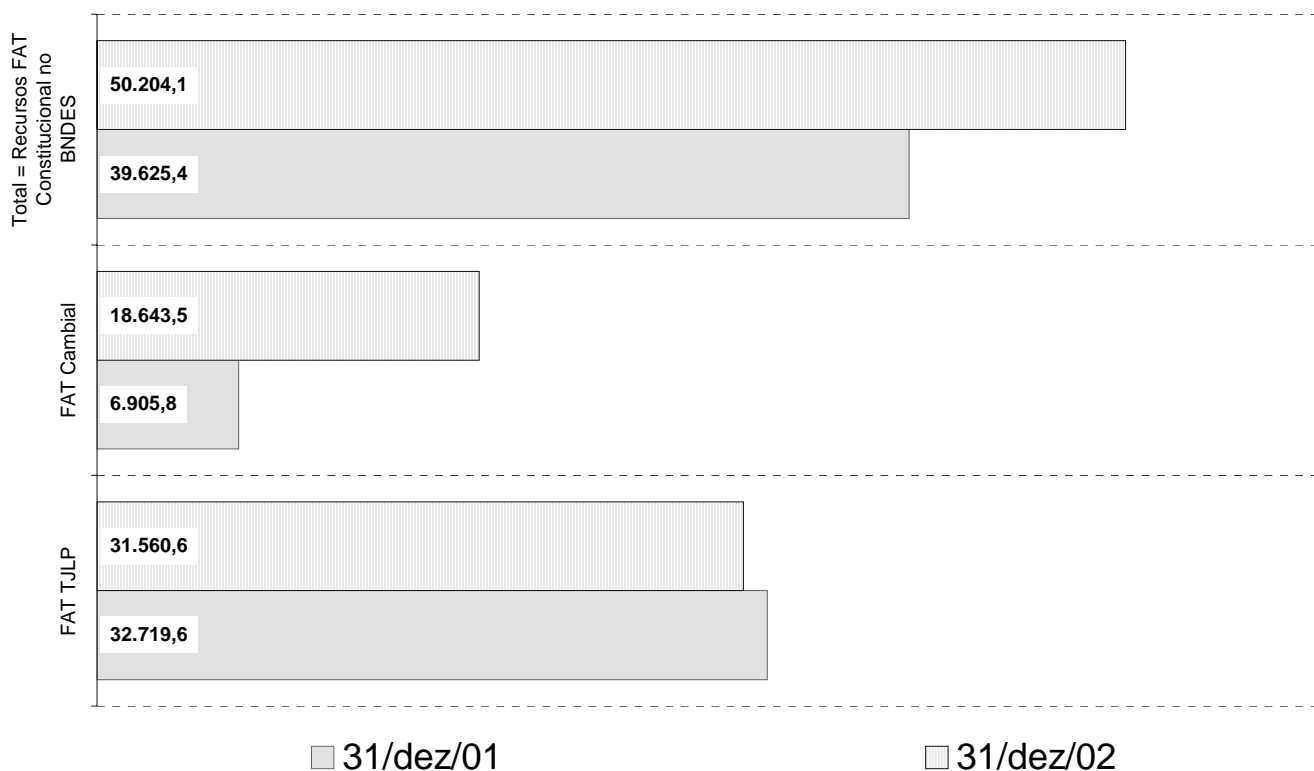
- ✓ FAT CAMBIAL – recursos destinados ao financiamento de empreendimentos e projetos destinados à produção e à comercialização de bens de reconhecida inserção no mercado internacional. Esses recursos são remunerados de acordo com a variação cambial, acrescida da Taxa de Oferta Interbancária de Londres – LIBOR, ou Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – *Treasury Bonds*. Os valores correspondentes à aplicação da LIBOR e *Treasury Bonds* são repassados semestralmente ao FAT, capitalizando-se o valor decorrente da variação cambial no estoque de recursos do FAT emprestados ao BNDES.

TABELA 1 – EMPRÉSTIMO CONSTITUCIONAL AO BNDES – SALDO EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	2001 (A)	2002 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A)
FAT TJLP	32.719,6	31.560,6	-3,5%
FAT Cambial	6.905,8	18.643,5	170,0%
<b>Total = Recursos FAT Constitucional no BNDES</b>	<b>39.625,4</b>	<b>50.204,1</b>	<b>26,7%</b>

Fonte: BNDES/SUP/AF – Extrato Financeiro do mês dezembro/2002

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSTITUCIONAL AO BNDES – SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2002 – EM R\$ MILHÕES



## I.2. RECEITAS DO FAT

O FAT possui como fonte de recursos um conjunto de receitas de origem tributária, administrativa e financeira, cuja principal fonte é a contribuição PIS/PASEP, de origem do sistema tributário nacional, com 80% destinado ao Fundo, e os outros 20% destinado a União por Desvinculação de Receita – DRU. Mediante princípio legal, o FAT obtém receitas financeiras com aplicação de suas disponibilidades em títulos públicos, junto à Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil – BBTVM, e em depósitos especiais nas instituições financeiras federais, além daquela decorrente do recebimento de juros pagos pelo BNDES no empréstimo constitucional dos 40% da contribuição PIS/PASEP.



A realização dessas receitas, representadas por dois grupos principais, aquelas decorrentes do processo de arrecadação de tributos e às resultantes das aplicações financeiras das disponibilidades do Fundo, possibilita o custeio das ações de governo através da execução de despesas contempladas no Orçamento Geral da União – OGU, e de forma Extra-orçamentária, aplicações na modalidade de depósitos especiais<sup>2</sup>, por intermédio das instituições financeiras oficiais federais, com a transferência de recursos vinculados à implementação de programas de geração de emprego e renda.

A seguir são apresentadas as atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2002, tendo-se como foco a gestão financeira, com ênfase nos aspectos relacionados à realização de receitas. Demonstra-se nos quadros 3 e 4, os valores referentes aos anos de 2001 e 2002, respectivamente, bem como as aplicações financeiras, com o objetivo de representar o comportamento da evolução do patrimônio financeiro do FAT.

QUADRO 3 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS DO FAT NO EXERCÍCIO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	ESTIMADA (A)	REALIZADA (B)	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO (C = B / A)
Contribuições para o PIS/PASEP	8.829,06	8.901,36	100,82%
Cota-parte da Contribuição Sindical	72,66	100,57	138,41%
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercado)	197,42	1.258,05	637,25%
Juros recebidos do BNDES	423,02	2.012,42	475,73%
Multas e Juros devidos ao FAT	1,64	3,21	195,73%
Outras Receitas Patrimoniais	0,71	0,02	2,82%
Recursos do TN (Fonte 100)	369,10	221,05	59,89%
Recursos do TN (Fonte 153)	3,13	2,50	79,87%
Remuneração de Depósitos Especiais	319,64	1.460,90	457,05%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	9,40	24,62	261,91%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	180,00	130,93	72,74%
Restituição de Convênio	10,60	16,65	157,08%
S O M A =>	10.416,38	14.132,28	135,67%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

QUADRO 4 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS DO FAT NO EXERCÍCIO DE 2002

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	ESTIMADA (A)	REALIZADA (B)	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO (C = B / A)
Contribuições para o PIS/PASEP	10.443,62	10.368,12	99,28%
Cota-parte da Contribuição Sindical	92,17	115,51	125,32%
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercado)	669,72	1.821,37	271,96%
Juros recebidos do BNDES	441,50	2.308,73	522,93%
Multas e Juros devidos ao FAT	2,83	3,95	139,58%
Outras Receitas Patrimoniais	0,04	0,04	100,00%
Recursos do TN (Fonte 100)	15,81	6,04	38,20%
Recursos do TN (Fonte 153)	31,03	31,03	100,00%
Remuneração de Depósitos Especiais	508,17	1.721,20	338,71%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	5,60	23,49	419,46%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	139,53	239,30	171,50%
Restituição de Convênio	16,16	10,78	66,71%
S O M A =>	12.366,18	16.649,56	134,64%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

### I.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

#### *Extramercado*

As aplicações das disponibilidades financeiras do FAT, realizadas junto ao Banco do Brasil, no Fundo BB Extramercado – FAT<sup>3</sup>, são remuneradas com base na Taxa Média SELIC. O BB Extramercado é composto por uma carteira específica de

<sup>2</sup> Os depósitos especiais também são conceituados como disponibilidades financeiras do FAT e são realizados junto às instituições financeiras oficiais federais, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

<sup>3</sup> Esse Fundo foi constituído pelo Banco do Brasil, em 4 de dezembro de 1997, para acolher as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos termos que estabelece o art. 4º da Medida Provisória n.º 1.553-18, de 28 de agosto de 1997, bem como a Resolução BACEN n.º 2.423, de 23 de setembro de 1997.

títulos públicos, administrada pelo Banco do Brasil, por meio de uma empresa subsidiária, a BB Administradora de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – BBDTVM.

TABELA 2 – EXTRAMERCADO – SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	2001 (A)	2002 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A) - 1)
Fundo BB Extramercado – FAT	8.884,5	8.706,8	-2,0%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

No exercício de 2002, a indústria de Fundos do mercado financeiro nacional passou por uma crise que se evidenciou quando da determinação do BACEN para marcação dos títulos em carteira a preços de mercado, acarretando para alguns o registro de rentabilidade negativa. O Fundo BB-Extramercado – FAT passou incólume por essa crise, haja vista que toda a sua carteira estava em operações compromissadas, nas quais era garantida ao Fundo uma rentabilidade de 98% da Taxa Média SELIC – TMS. Em 2002 o Fundo comprou, com deságio, Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com vencimento em maio/2003, sendo a atualização de preços pela curva do papel e não pela marcação a mercado, de acordo com a Circular/BACEN n.º 3086, o que permitiu ao Fundo BB-Extramercado – FAT a elevação na sua rentabilidade acima dos 98% já garantidos.

#### Depósitos Especiais

Os depósitos especiais também são legalmente conceituados como disponibilidades financeiras do FAT, uma vez que se trata de uma modalidade de aplicação financeira realizada nas instituições financeiras oficiais federais, conforme disposto na Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991, e suas alterações, constituindo-se de limites em valores para a concessão de créditos em financiamentos vinculados a programas de geração de emprego e renda.

O Programa de Geração de Emprego e Renda – **PROGER** foi instituído pela Resolução CODEFAT n.º 59, de 25 de março de 1994, e tem por finalidade a promoção de ações que gerem emprego e renda, mediante concessão de linhas especiais de crédito para a aplicação nos segmentos de micro e pequenos empreendimentos ou de produção associativa, além de iniciativas de produção própria da economia informal, associada à capacitação gerencial e acompanhamento técnico do empreendimento beneficiado. Os agentes financeiros do PROGER são o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a Financiadora de Estudos e Projetos.

As Resoluções CODEFAT n.º 82, de 3 de maio de 1995, e n.º 89, de 4 de agosto de 1995, instituíram o **PROGER Rural**. O Programa tem por objetivo financiar empreendimentos de produtores rurais e da agroindústria, ambos de micro e pequeno porte, bem como as cooperativas cujos integrantes sejam micro e pequeno produtores. Atualmente as instituições financeiras que o executam são o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.

O PROGER Rural teve desdobramento para atuação na promoção da agricultura familiar, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio de alocação de recursos para a assistência financeira, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – **PRONAF**, conforme a Resolução CODEFAT n.º 93, de 14 de setembro de 1995, com operações firmadas aos beneficiários pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Nas tabelas 3 e 4 são apresentadas as informações relativas às operações de crédito realizadas no âmbito desses programas, demonstradas por programa e por região.

#### Por Programa

TABELA 3 – DEPÓSITOS ESPECIAIS POR ANO – PROGER, PROGER RURAL E PRONAF

ESPECIFICAÇÃO	2001			2002		
	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00
Urbano	751.636	98.396	7.639	1.092.613	122.685	8.906
Rural	126.808	13.229	9.586	533.078	54.391	9.801
PRONAF	1.603.680	624.439	2.568	1.649.510	612.018	2.695
Total =>	2.482.124	736.064	3.372	3.275.201	789.094	4.151

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego

Em relação à execução dos Programas, percebe-se que houve, de 2001 para 2002, crescimento nos valores contratados e nas quantidades de operações de todos os programas, exceto quanto à quantidade de operações realizadas no PRONAF. Verifica-se que os resultados dos Programas foram expressivos, com incremento de 32,1% no valor contratado, 7,2% no número de operações e um valor médio por contrato na ordem de R\$ 4 mil reais, o que indica a pulverização do crédito, como vem ocorrendo em anos anteriores ao de 2002.

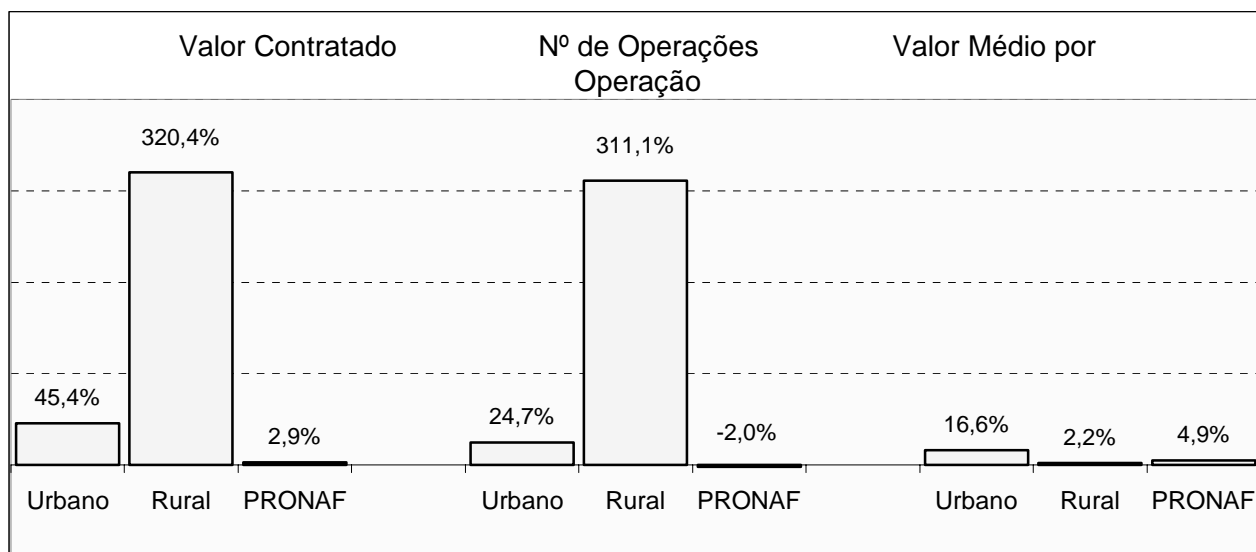
No caso do PROGER Urbano, o incremento de 45,4% no valor contratado e de 24,7% no número de operações, deve-se, principalmente, ao gerenciamento integrado do Programa Brasil Empreendedor - Micro, Pequenas e Médias Empresas, que, com ações voltadas para o fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas, por meio da capacitação gerencial e tecnológica dos empreendedores, da concessão de crédito e da assessoria técnica ao empreendedor, muito

contribuiu para o aumento do número de operações. (Segue anexo relatório de participação deste Ministério no PBE-MPME)

Também, com um excelente desempenho, o PROGER Rural apresentou crescimento significativo, 320,4% no valor contratado e de 311,1% no número de operações. Na safra agrícola 2001/2002 houve redução das taxas de juros cobradas dos agricultores, que reduziu de TJLP + 6%aa para 8,75%aa, além da autorização do Banco Central do Brasil para que as Instituições Financeiras operadoras do Programa pusessem realizar operações de crédito para outras atividades desenvolvidas na propriedade, como agroindústria e artesanato, além do custeio e investimento agropecuário; e ainda o estabelecimento de novos critérios para aplicação de recursos do FAT no PROGER Rural, por meio da Resolução CODEFAT n.º 208, de 23 de julho de 2002. Dentre esses novos critérios destaca-se o aumento do limite da renda bruta por participante envolvido no empreendimento, de R\$ 48 mil para R\$ 60 mil.

O PRONAF apresentou aumento de 2,9% no valor contratado e redução de 2,0% no número de operações, não obtendo o mesmo desempenho dos outros Programas. Isto se deve, em parte, à reduzida capacidade de endividamento dos agricultores familiares e as limitações quanto à equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional.

GRÁFICO 2 – VARIÇÃO DO PROGER POR PROGRAMA – ANOS 2001 E 2002



Por Região

TABELA 4 – PROGER - DEPÓSITOS ESPECIAIS POR REGIÃO

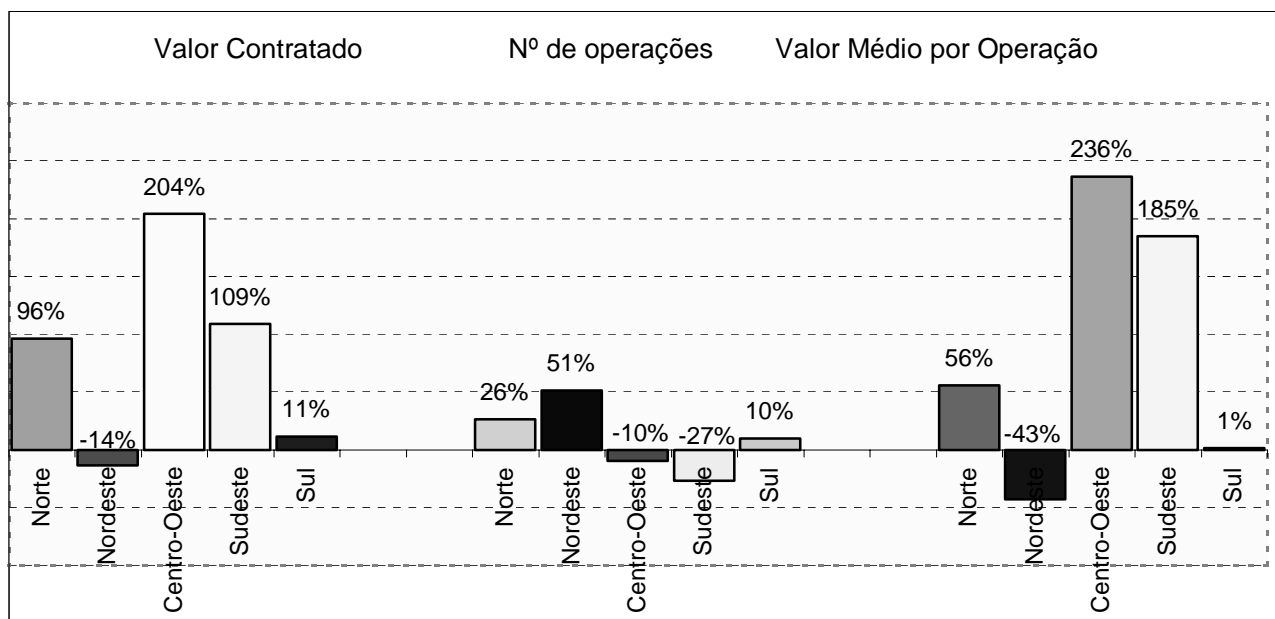
REGIÃO	2001			2002		
	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00
Norte	85.495	30.057	2.844	167.828	37.931	4.425
Nordeste	432.666	102.222	4.233	372.839	154.686	2.410
Centro-Oeste	67.997	37.162	1.830	206.720	33.602	6.152
Sudeste	412.919	183.658	2.248	861.966	134.561	6.406
Sul	1.495.922	389.902	3.837	1.665.848	428.314	3.889
Total =>	2.495.000	743.000	3.358	3.275.201	789.094	4.151

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego

A região Sul, repetindo o feito do ano anterior, apresenta em 2002 uma expressiva participação no total de recursos e na quantidade de operações dos Programas em função, fundamentalmente, do PROGER Rural e do PRONAF, onde mais da metade do total das operações foram realizadas nessa região. Isto se deve a sua estrutura fundiária, à integração da cadeia de produção dos produtos de origem rural com a agroindústria e a magnitude da produção agrícola da região.

Por mais um ano, considerando os números dos Programas, pode-se concluir houve democratização do acesso ao crédito, sendo uma marca forte dos Programas.

GRÁFICO 3 – VARIAÇÃO DO PROGER POR REGIÃO – ANOS 2001 E 2002



Como efeito da redução da taxa de juros e a flexibilização para contratação, o PROGER Rural foi o Programa que mais contribuiu para a variação nos valores contratados, principalmente nas Regiões Nordeste e Norte. Apesar da melhoria nas condições de acesso aos financiamentos do PROGER Rural, observa-se que houve um crescimento proporcional ao número de operações, fato esse que elevou o valor médio por operação em percentuais bastante significativos.

Nas tabelas 5 e 6 constam às informações das movimentações financeiras relativas aos recursos do FAT aplicados em Depósitos Especiais.

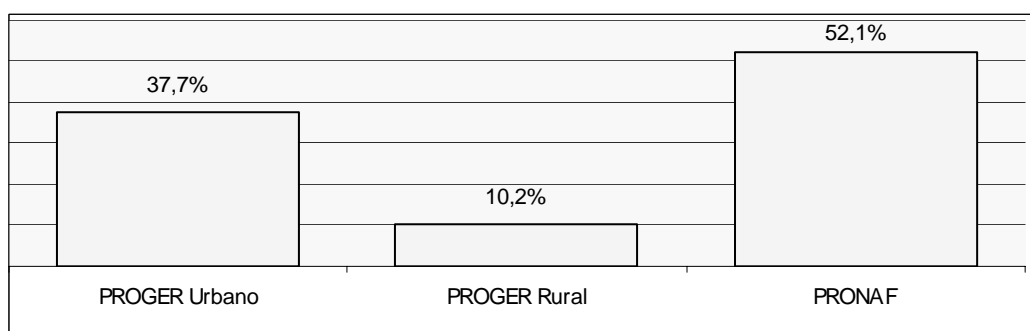
TABELA 5 – DEPÓSITOS ESPECIAIS – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS – PROGER

Posição: 31 de dezembro de 2002 - R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO FAT		MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO		
	DEPÓSITO AUTORIZADO	VALOR DEPOSITADO	VALOR LIBERADO	VALOR DISPONÍVEL	SALDO ATUAL
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=C+D)
PROGER Urbano	4.506,9	3.380,7	2.464,4	706,2	3.170,6
PROGER Rural	1.832,7	1.682,3	688,6	171,3	859,9
PRONAF	3.972,0	3.672,0	3.627,6	756,6	4.834,2
Subtotal =>	10.311,6	8.735,0	6.780,6	1.634,1	8.414,7

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 4 – PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT EM DEPÓSITOS ESPECIAIS – POR PROGRAMA – PROGER



Do total de recursos alocados no PROGER, dois terços estão aplicados no meio rural. Desses, 52,1% ou R\$ 4,4 bilhões, se encontra disponível na linha de crédito para financiamento de agricultores familiares, por meio do PRONAF, o que evidencia o apoio do CODEFAT no acesso de recursos públicos ao menos favorecidos, contribuindo para redução da exclusão social e combate à pobreza. Outros R\$ 3,2 bilhões, 37,7% do total, e R\$ 0,9 bilhões, 10,2% do total, estão alocados para financiamentos de micro e pequenas empresas, como também financiamento de micronegócios, formais e informais, na área urbana e rural, respectivamente, o que muito tem contribuído para geração de emprego e renda no campo e na cidade.

A Resolução CODEFAT n.º 109, de 1º de julho de 1996, autorizou a alocação de recursos em depósitos especiais no BNDES para a aplicação no Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP na área urbana com critérios estabelecidos na Resolução n.º 124, de 14 de outubro de 1996.

Com a Resolução n.º 85, de 19 de maio de 1995, foram estabelecidas as regras gerais para a alocação de recursos do FAT, na Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com o objetivo de financiar o Programa para o Desenvolvimento da Competitividade e Capacitação Tecnológica Nacional - PDCCTN, em segmentos específicos da economia, capazes de promover ações modernizadoras e estruturantes, destacando-se os aspectos indutores de inovações, transformações e reestruturações produtivas.

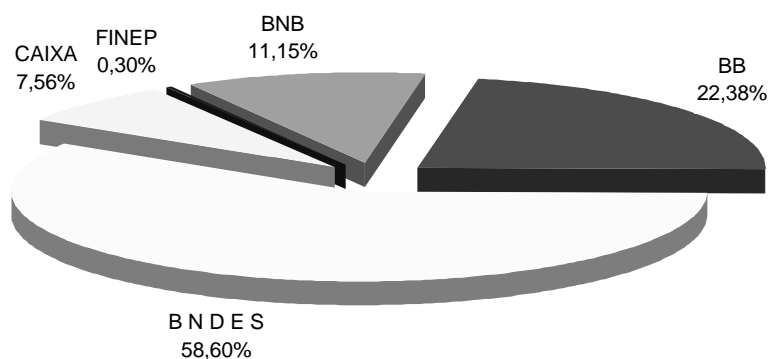
TABELA 6 – DEPÓSITOS ESPECIAIS - MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS – POR INSTITUIÇÃO

Posição: 31 de dezembro de 2002 - R\$ milhões

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MOVIMENTAÇÃO NO FAT		MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO		SALDO ATUAL (E=C+D)
	DEPÓSITO AUTORIZADO	VALOR DEPOSITADO	VALOR LIBERADO	VALOR DISPONÍVEL	
	(A)	(B)	(C)	(D)	
Banco do Nordeste	2.838,9	2.458,9	1.560,9	666,7	2.227,6
Banco do Brasil S/A	5.256,1	4.556,1	3.634,7	835,3	4.470,0
<b>BNDES</b>	<b>15.420,0</b>	<b>12.230,6</b>	<b>10.565,7</b>	<b>1.138,9</b>	<b>11.704,6</b>
Caixa Econômica Federal	2.216,5	1.458,5	1.072,6	437,0	1.509,6
FINEP	320,0	61,8	60,3	0,2	60,5
Total =>	26.051,5	20.765,9	16.894,2	3.078,1	19.972,3

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 5 – SALDO DOS RECURSOS DO FAT EM DEPÓSITOS ESPECIAIS POR INSTITUIÇÃO



Dos saldos dos depósitos especiais nas instituições financeiras, em 2001, cerca de 15,5% no Banco do Nordeste, 24,4% no Banco do Brasil, 55,7% no BNDES, 3,3% na Caixa Econômica Federal e 1,1% na FINEP. No exercício de 2002, devido à movimentação dos depósitos que incluem recebimento de novos recursos, remunerações e amortizações, esses percentuais foram alterados para cerca de 11,2% no Banco do Nordeste, 22,4% no Banco do Brasil, 58,6% no BNDES, 7,6% na Caixa Econômica Federal e 0,3% na FINEP. Destaque-se a maior participação do BNDES em função dos recursos do PROEMPREGO, cuja terceira etapa (PROEMPREGO III, no valor de R\$ 4,5 bilhões) teve início em 2002, com depósito de R\$ 1,5 bilhões, além dos recursos destinados para o FAT Exportação, no valor de R\$ 2,0 bilhões.

Na tabela 7 são apresentadas as informações das movimentações financeiras relativas aos recursos do FAT aplicados em Depósitos Especiais para Programas Especiais.

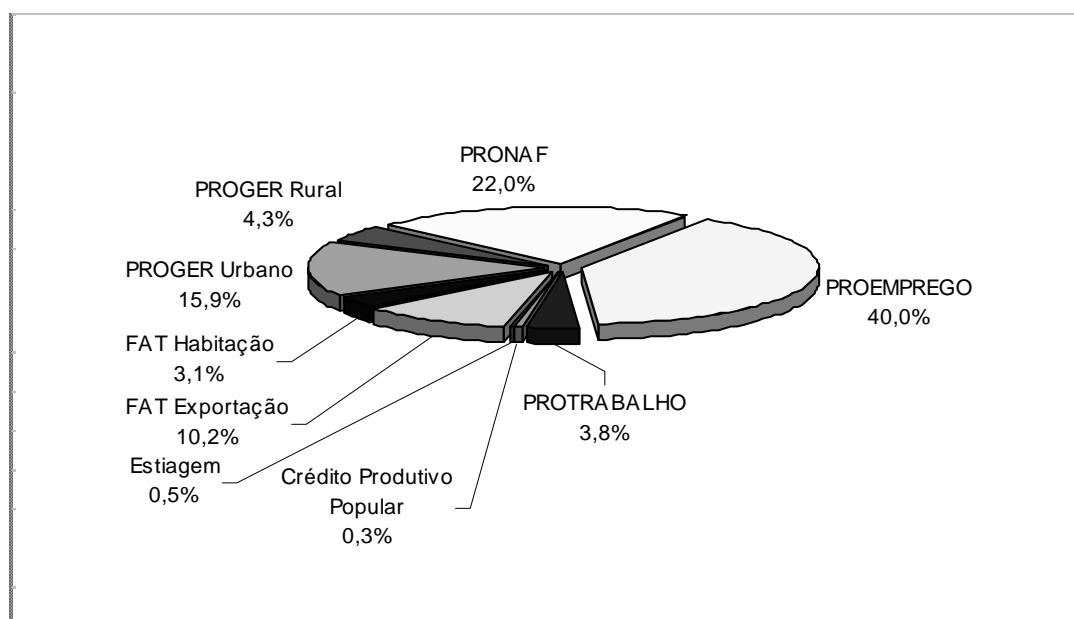
TABELA 7 – DEPÓSITOS ESPECIAIS – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS – POR PROGRAMA ESPECIAL

Posição: 31 de dezembro de 2002 - R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO FAT		MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO		SALDO ATUAL (E=C+D)
	DEPÓSITO AUTORIZADO	VALOR DEPOSITADO	VALOR LIBERADO	VALOR DISPONÍVEL	
	(A)	(B)	(C)	(D)	
PROEMPREGO	11.500,0	8.500,0	7.885,2	108,2	7.993,4
PROTRABALHO	750,0	750,0	630,8	126,4	757,2
Crédito Produtivo Popular	150,0	60,6	46,6	15,1	61,7
Estiagem	120,0	120,0	69,8	25,7	95,5
FAT Exportação	2.000,0	2.000,0	1.055,5	980,5	2.036,0
FAT Habitação	1.000,0	600,0	425,7	188,1	613,8
FAT PRO INOVAÇÃO	220,0	-	-	-	-
Subtotal =>	15.740,0	12.030,6	10.113,6	1.444,0	11.557,6
Total =>	26.051,5	20.765,9	16.894,3	3.078,0	19.972,3

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 6 – PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT EM DEPÓSITOS ESPECIAIS POR PROGRAMA



#### PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR – PROEMPREGO

O programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROEMPREGO, instituído pelo CODEFAT, por meio das Resoluções n.º 103, de 06 de março de 1996, e n.º 104, de 17 de abril de 1996, é executado com a alocação de recursos em depósitos especiais, excedentes à reserva mínima de liquidez, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O programa foi originalmente implementado com a finalidade de fomentar investimentos capazes de elevar o nível de competitividade da economia, preservando e expandindo as oportunidades de trabalho e gerando mais renda e bem-estar para a população. O programa compreendia inversões da ordem de R\$ 9 bilhões – sendo R\$ 3 bilhões de recursos próprios dos investidores e R\$ 6 bilhões de financiamentos, dos quais R\$ 3,5 bilhões aportados pelo FAT e R\$ 2,5 bilhões pelo BNDES – via projetos de investimentos nas áreas de transporte coletivo de massas, saneamento ambiental e infra-estrutura turística; para obras de infra-estrutura voltadas para a melhoria da competitividade; e para a revitalização de setores industriais em regiões com problemas específicos de desemprego.

A Resolução CODEFAT n.º 207, de 29 de abril de 1999, ampliou o programa, criando o PROEMPREGO II, com o mesmo volume e fontes de recursos, composto de dois subprogramas distintos de investimento: Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador, voltado para as áreas de saúde, saneamento ambiental, educação, transporte coletivo de massa, programa de melhoria da administração tributária municipal e projetos multisetoriais integrados; e Expansão do Emprego, com o objetivo de fomentar os segmentos de comércio e serviços, energia, telecomunicações, infra-estrutura viária e construção naval, bem como incentivar as exportações e as pequenas e médias empresas.

A Resolução CODEFAT n.º 289, de 23/07/2002, novamente amplia o programa, criando o PROEMPREGO III, com as mesmas fontes de recursos e com inversões da ordem de R\$ 15 bilhões – sendo R\$ 6,0 bilhões de recursos próprios dos investidores e R\$ 9,0 bilhões de financiamentos, dos quais R\$ 4,5 bilhões aportados pelo FAT e R\$ 4,5 bilhões pelo BNDES – para financiamentos de projetos de investimentos nas áreas compostas de quatro atividades econômicas consideradas prioritárias: energia, transportes, saneamento e turismo.

Em 2002 o FAT Exportação e o PROEMPREGO foram os Programas que mais receberam recursos de depósito especial, ampliando a participação do PROEMPREGO para 40%.

TABELA 8 – PROEMPREGO – VALORES ACUMULADOS - 2001 E 2002

REGIÃO	2001			2002		
	VALOR CONTRATADO EM R\$ MILHÃO	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ MIL	VALOR CONTRATADO EM R\$ MILHÃO	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ MIL
PROEMPREGO	10.996	4.916	2.237	12.831	4.937	2.599

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego

As operações realizadas no âmbito do PROEMPREGO demandam um grande volume de recursos, com destaque a financiamentos de transporte coletivos de massa e de Infra-estrutura para melhoria da competitividade, como os financiamentos para geração de energia, telecomunicações, infra-estrutura viária e construção naval, saúde pública e turismo. Em relação a 2002, houve um aumento no valor médio das operações, da ordem de 16,2%, haja vista o maior volume de recursos aplicados nas áreas de energia e telecomunicações, que são projetos que exigem altos investimentos.



## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO EMPREGO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR - PROTRABALHO

O Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROTRABALHO foi instituído pela Resolução CODEFAT n.º 171, de 27 de maio de 1998. Esse Programa objetiva investir em infra-estrutura econômica e social, visando aumentar o número de empregos diretos e indiretos, aumentar a competitividade do setor produtivo, financiar projetos estratégicos de desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores. A alocação prevista de recursos do FAT foi de R\$ 300 milhões.

A Resolução CODEFAT n.º 210, de 19 de maio de 1999, autorizou a alocação de novos recursos no PROTRABALHO, criando desta maneira o PROTRABALHO II, no montante de R\$ 300,0 milhões. Por fim, a Resolução CODEFAT n.º 255, de 19 de outubro de 2000 autorizou novos depósitos especiais para a terceira fase do Programa (PROTRABALHO III) no valor de R\$ 150,0 milhões. As linhas de investimento do PROGRAMA não foram substancialmente modificadas, o aporte de recursos do FAT para o PROTRABALHO totaliza a importância de R\$ 750,0 milhões.

O agente financeiro desse Programa é o Banco do Nordeste do Brasil, que aplica os recursos do FAT em setores considerados prioritários, como os seguintes: pólos de desenvolvimento regional (rural, agro-industrial e industrial); saneamento básico; reciclagem de lixo; e turismo.

O PROTRABALHO contou com R\$ 300,0 milhões no ano de 1998, R\$ 200 milhões no ano de 1999, referentes ao PROTRABALHO II, R\$ 150 milhões em 2000 (R\$50 milhões já referentes ao PROTRABALHO III, em novembro de 2000), R\$ 50 milhões em 2001 e R\$ 50 milhões em 2002, referentes à segunda e terceira parcelas do PROTRABALHO III. Os resultados do programa estão demonstrados nas tabelas de 9 a 10.

TABELA 9 – PROTRABALHO – APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Valores em R\$ mil

U F	AGROPECUÁRIA /AGROINDÚSTRIA		INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS		TOTAL	
	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado
2001	2.348	25.472	160	31.669	111	6.515	46	30.344	2.665	94.000
2002	147	10.768	19	11.851	29	1.683	27	4.978	222	29.280

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego

Nos gráficos 7 e 8 observa-se que houve uma grande redução no número de operações e no valor aplicado, haja vista a queda na demanda pelos recursos do FAT, em contrapartida da utilização de recursos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE.

GRÁFICO 7 – VARIAÇÃO DA APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE DO PROTRABALHO POR QUANTIDADE DE OPERAÇÕES ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2002

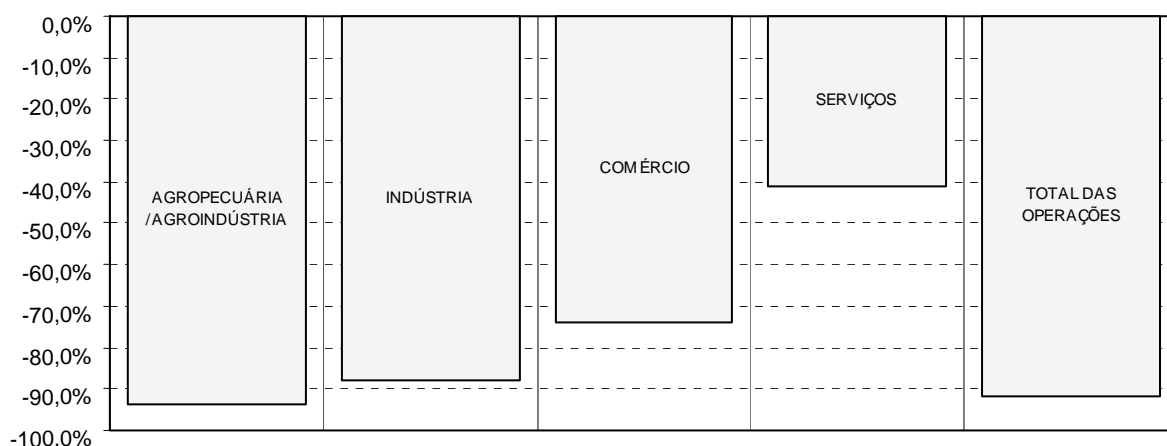


GRÁFICO 8 – VARIAÇÃO DOS VALORES APLICADOS POR SETOR DE ATIVIDADE DO PROTRABALHO ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2002

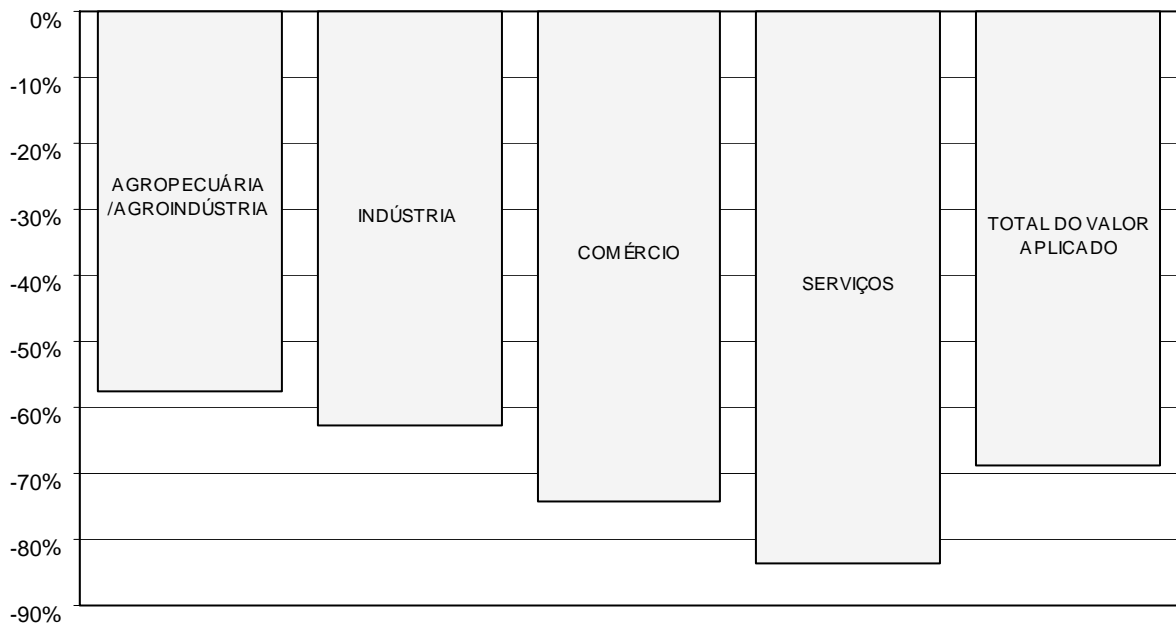
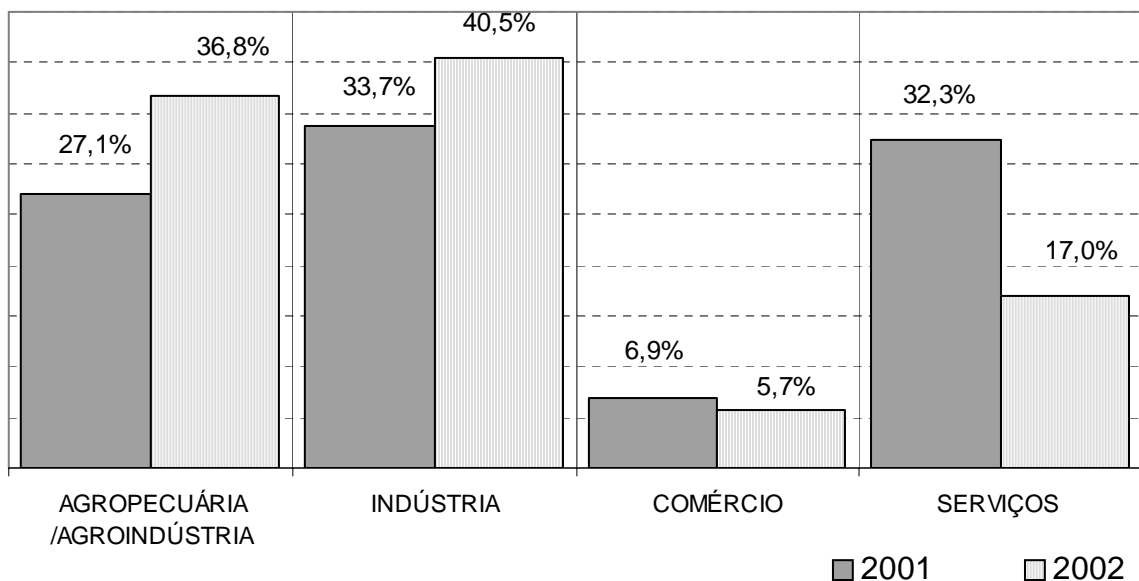


GRÁFICO 9 – PARTICIPAÇÃO DOS VALORES APLICADOS POR SETOR DE ATIVIDADE DO PROTRABALHO - ANOS DE 2001 E 2002



Os setores de atividades econômicas agropecuária/agroindústria e indústria se mantiveram como os setores que mais foram beneficiados com recursos do Programa, 36,8 e 40,5%, respectivamente, com aumento da participação da agropecuária/agroindústria no exercício de 2002.

TABELA 10 – PROTRABALHO – POR PORTE DOS BENEFICIÁRIOS - ANOS DE 2001 E 2002

U F	MINI		PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		TOTAL	
	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado	Quant. Op.	VALOR Aplicado
2001	2.159	13.472	331	9.394	85	11.177	90	59.957	2.665	94.000
2002	67	1.165	73	3.646	52	6.189	30	18.280	222	29.280

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego



GRÁFICO 10 – VARIÇÃO DAS APLICAÇÕES POR PORTE DO BENEFICIÁRIO DO PROTRABALHO POR QUANTIDADE DE OPERAÇÕES ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2002

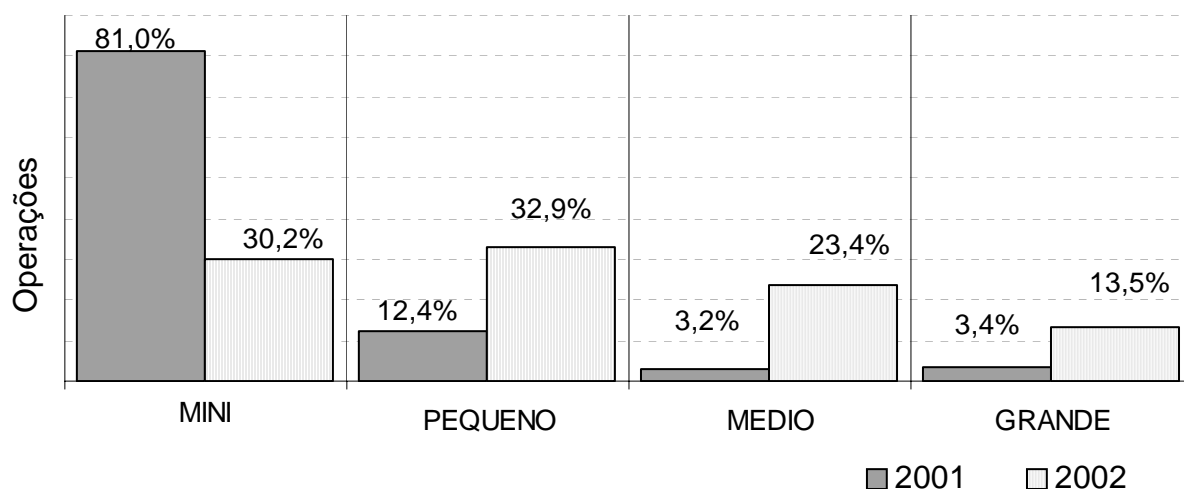
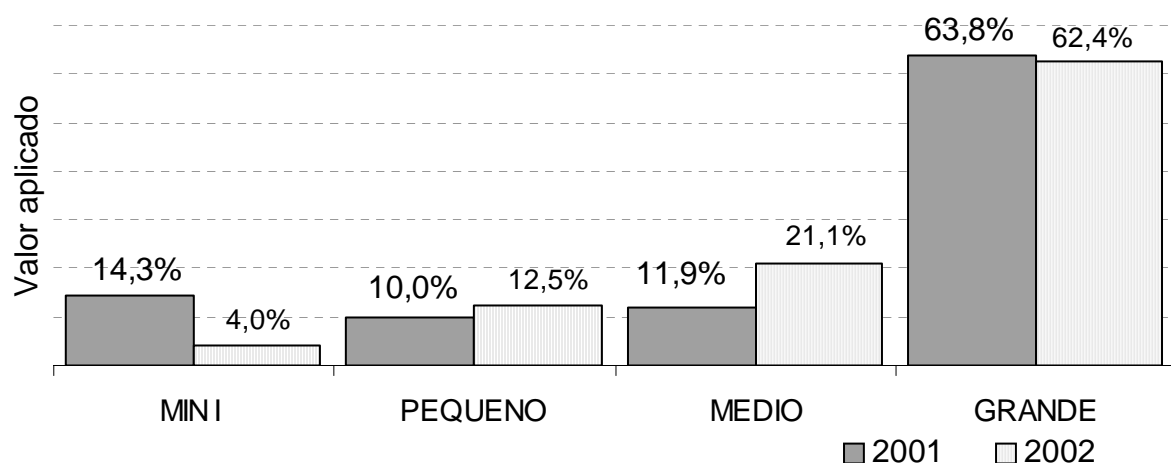


GRÁFICO 11 – VARIÇÃO DOS VALORES APLICADOS POR PORTE DO BENEFICIÁRIO DO PROTRABALHO ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2002



A representação nos gráficos 8 e 9 indica que apesar da grande redução no volume de recursos aplicados no exercício de 2002, em relação ao de 2001, os grandes projetos continuaram recebendo a maior parte dos recursos, o que ratifica a interpretação de que as aplicações têm atendido o objetivo do programa, uma vez que ele foi concebido de modo a proporcionar o desenvolvimento de infra-estrutura regional/local, por meio de atuação em pólos de desenvolvimento integrado.

#### FAT EXPORTAÇÃO

Instituído pela Medida Provisória n.º 59, de 15 de agosto de 2002, e convertida na Lei n.º 10.295, de 11 de dezembro de 2002, é destinada ao financiamento de empresas nacionais que necessitem de aporte financeiro de capital de giro para o incremento de suas exportações.

O FAT alocou na forma de depósitos especiais no BNDES, em 2002, o montante de R\$ 2,0 bilhões para o Programa.

TABELA 11 – FAT EXPORTAÇÃO – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

REGIÃO	QUANT. DE OPERAÇÕES	VALORES EM R\$ MIL
Sul	99	348.855
Sudeste	117	669.489
Nordeste	23	126.225
Centro-Oeste	4	22.521
Norte	6	65.359
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>	<b>1.232.449</b>

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego

As operações e os valores aplicados foram realizados de forma relacionada à capacidade exportadora de cada região, onde se destaca a região sudeste, com 54,3% do volume de recursos aplicados.

### FAT HABITAÇÃO

Instituído pela Resolução CODEFAT n.º 273, de 21 de novembro de 2001, o Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil – FAT-HABITAÇÃO, é destinado ao financiamento de unidades habitacionais, tendo como objetivo a geração imediata de emprego e renda, a descentralização regional, a compatibilização com as políticas governamentais para geração de emprego e renda; e a redução do déficit habitacional no país. Atualmente o único agente financeiro que opera o Programa é a Caixa Econômica Federal.

TABELA 12 – FAT HABITAÇÃO – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

REGIÃO	QUANT. DE OPERAÇÕES	VALORES EM R\$ MIL
Norte	53	2.853
Nordeste	600	25.307
Centro-Oeste	617	36.830
Sudeste	5.634	277.567
Sul	1.765	78.756
<b>TOTAL</b>	<b>8.669</b>	<b>421.313</b>

Fonte: CGEM/DES/MTE – Informações Gerenciais da Coordenação-Geral de Emprego

Como se pode depreender, aproximadamente 84,6% das operações e dos valores desembolsados para os financiamentos da FAT Habitação estão concentrados nas regiões sudeste e sul, dos quais quase dois terços foram aplicados na região sudeste do país.

### FAT PRO-INOVAÇÃO

Instituído pela Resolução CODEFAT n.º 310, de 11 de dezembro de 2002, o Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional – PRÓ-INOVAÇÃO tem como objetivo estimular e desenvolver a capacidade inovadora e de geração de tecnologias nas empresas brasileiras, visando ampliar sua competitividade e seu potencial exportador, criando novos empregos qualificados e incrementando a renda do trabalhador, proporcionando, ainda, o surgimento e aplicação de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população e à redução dos desequilíbrios regionais.

Os financiamentos do FAT PRÓ-INOVAÇÃO, com início a partir de 2003, se destinarão a investimentos nas atividades:

- I. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) realizados por empresas de forma isolada ou em parceria com universidades e centros de pesquisa;
- II. Estruturação de planos de negócios e implementação de investimentos para criação, fortalecimento e consolidação de empresas de base tecnológica;
- III. Difusão tecnológica realizada por instituições de pesquisa e implantação de planos de desenvolvimento tecnológico de micro e pequenas empresas localizadas em "Arranjos Produtivos Locais" e em cadeias produtivas definidas;
- IV. Estudos de prospecção tecnológica e de mercado, incluindo viabilidade técnica e econômica, bem como projetos de engenharia básica e de detalhamento;
- V. Concepção e implementação de mecanismos inovadores de gestão; e
- VI. Patentes marcas e transferência de tecnologia.

#### I.4. PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT

O patrimônio do FAT é composto, basicamente, dos recursos financeiros aplicados nas instituições financeiras oficiais federais. Esses recursos estão alocados principalmente nas seguintes modalidades:

- Depósitos Especiais – disponibilidades financeiras do FAT aplicadas nas instituições financeiras oficiais federais nos termos do que determina a Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991. São recursos destinados ao financiamento de projetos com potencial de geração ou manutenção de emprego e renda;
- Repasses Constitucionais – recursos destinados ao BNDES, por força do que determina o art. 239 de Constituição Federal, para financiar programas de desenvolvimento econômico. Pelo menos 40% das receitas provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP são destinados ao Banco com essa finalidade; e
- Extramercado – disponibilidades de caixa aplicadas em fundo composto de títulos públicos federais gerido pelo Banco do Brasil (Fundo BB Extramercado FAT).

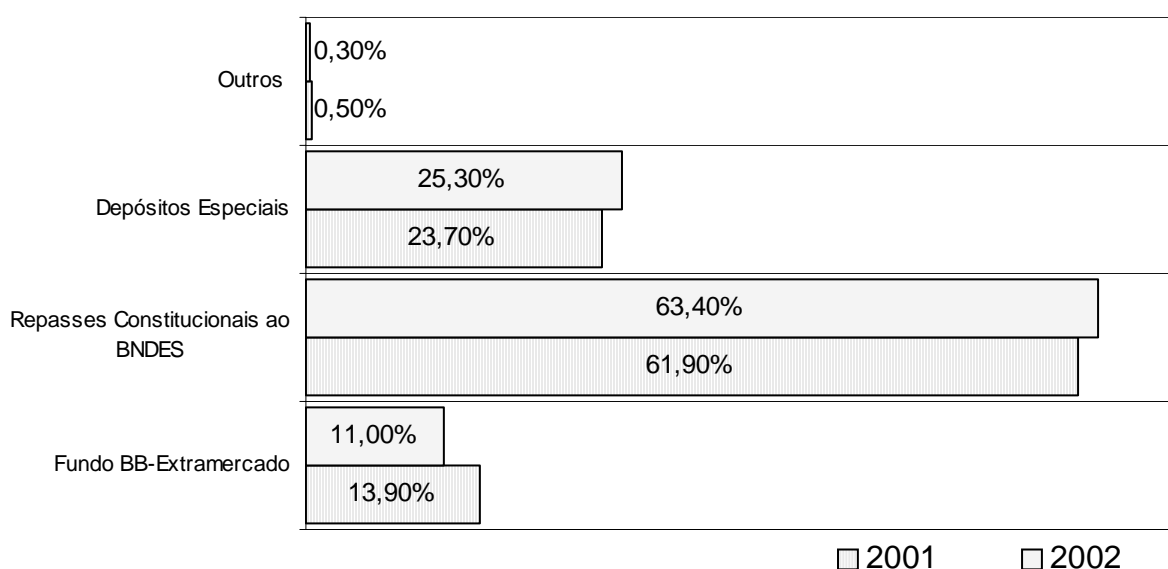
TABELA 13 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões			
	2001		2002	
	PARTICIPAÇÃO		PARTICIPAÇÃO	
Fundo BB-Extramerca	8.884,5	13,9%	8.706,8	11,0%
Repasse Constitucionais ao BNDES	39.625,4	61,9%	50.204,1	63,4%
Depósitos Especiais	15.191,9	23,7%	19.972,3	25,3%
Outros	322,5	0,5%	205,5	0,3%
TOTAL =>	64.024,3	100,0%	79.088,7	100,0%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Também constituem o patrimônio do FAT, outros valores, os quais são representados pelos bens e direitos (veículos, equipamentos de informática, mobiliários, etc.) do Fundo administrados pelo Ministério e pelos estados, por constituírem ativos que se encontram no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e em postos das unidades regionais do MTE; e pelos recursos em caixa ou em trânsito, que são, por exemplo: recursos destinados às instituições financeiras, mas que ainda não foram recebidos por elas, em razão do prazo de compensação das ordens bancárias.

GRÁFICO 12 – PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



## II. INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

A avaliação procura expressar, por intermédio de parâmetros e relações entre as variáveis, o grau de cumprimento da missão institucional, como foco da gestão que se analisa. Deste modo, o impacto dos programas governamentais, visam produzir ações cujas modificações, quando verificadas e avaliadas, determinam o cumprimento do objeto das mesmas, podendo ser atribuídas única e exclusivamente àquelas modalidades de intervenção estatal de modo a produzir determinado bem ou serviço à sociedade.

Sob esse contexto e com o reordenamento na gestão dos gastos públicos introduzido pelo PPA 2000-2003 (Avança Brasil), a CGFAT, que já vinha buscando institucionalizar algumas relações entre as variáveis referentes aos resultados físicos e financeiros das ações, efetuou adequação em seus indicadores, de modo a centrar-se nos aspectos da avaliação de gestão que configurem o desempenho econômico e financeiro do FAT, buscando adequar-se às alterações estruturais introduzidas no Ministério.

Para a apuração dos resultados, que possibilitaram a identificação dos indicadores, foram utilizados os dados das movimentações financeiras do FAT ocorridas no exercício de 2002, com a identificação associada às receitas realizadas e à evolução do patrimônio financeiro do Fundo, bem como informações sobre taxas de juros e indicadores econômicos e financeiros praticados pelo mercado.

A partir dessa contextualização, relativa aos indicadores de desempenho, tem-se a apuração dos resultados da gestão conforme a seguir:

**EFICIÊNCIA:**

- relação entre as variáveis que integram a estimativa da receita orçamentária do FAT e sua realização, considerando-se a capacidade de cobrir os custos dos insumos empregados em um determinado período de tempo para a execução dos programas de governo e de trabalho. O resultado expressa o índice de realização das receitas orçamentárias de forma individualizada, com comparação entre os anos de 2001 e 2002. (Tabela 14)

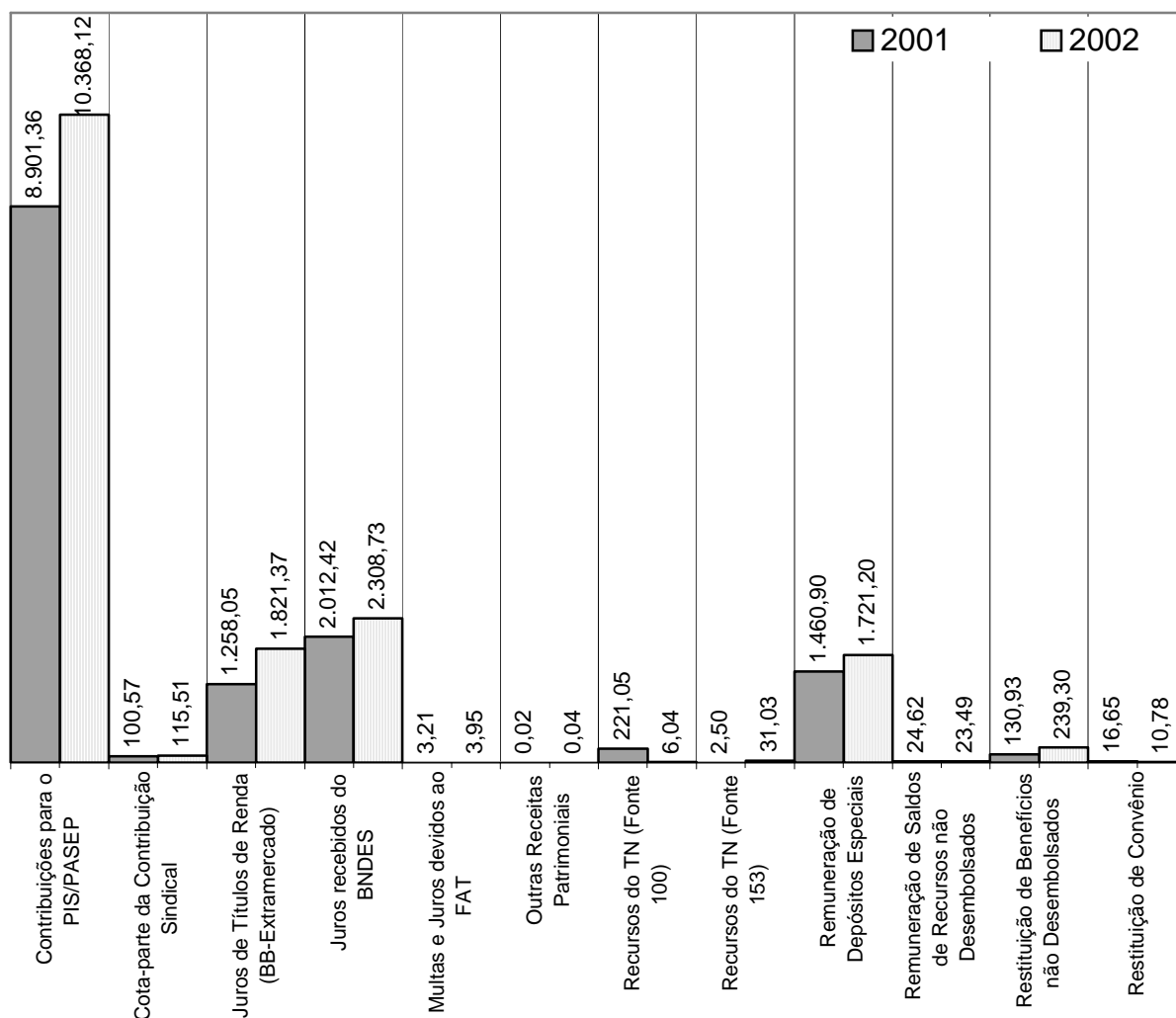
TABELA 14 – ÍNDICES DE REALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO FAT

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO EM 2001	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO EM 2002
Contribuições para o PIS/PASEP	1,0082	0,9928
Cota-parte da Contribuição Sindical	1,3841	1,2532
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercado)	6,3725	2,7196
Juros recebidos do BNDES	4,7573	5,2293
Multas e Juros devidos ao FAT	1,9573	1,3958
Outras Receitas Patrimoniais	0,0282	1,0000
Recursos do TN (Fonte 100)	0,5989	0,3820
Recursos do TN (Fonte 153)	0,7987	1,0000
Remuneração de Depósitos Especiais	4,5705	3,3871
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	2,6191	4,1946
Restituição de Benefícios não Desembolsados	0,7274	1,7150
Restituição de Convênio	1,5708	0,6671
<b>S O M A =&gt;</b>	<b>1,3567</b>	<b>1,3464</b>

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 13 – RECEITAS DO FAT – REALIZADAS EM 2001 E 2002

Posição: 31 de dezembro - Valores Nominais em R\$ milhões



**EFICÁCIA:**

- representa o grau de alcance das metas programadas em um determinado período de tempo, e para avaliação da gestão da CGFAT, é estruturada pela ótica financeira da variação patrimonial verificada entre os anos de 2001 e de 2002, especificada por tipo de aplicação. (Tabela 15)

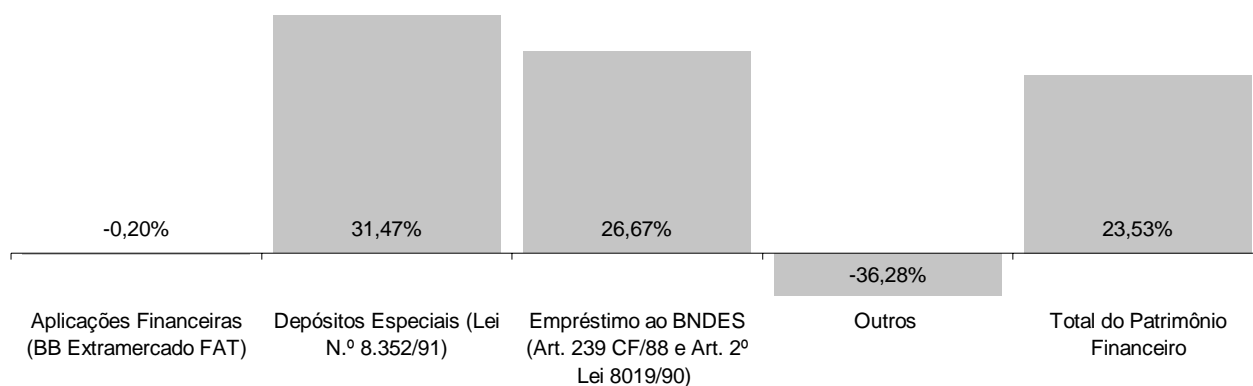
TABELA 15 – VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT – 2001 E 2002

Posição: 31 de dezembro - Valores Nominais em R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2001 (A)	2002 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A)
Aplicações Financeiras (BB Extramercado FAT)	8.884,5	8.706,8	(0,20)%
Depósitos Especiais (Lei N.º 8.352/91)	15.191,9	19.972,3	31,47%
Empréstimo ao BNDES (Art. 239 CF/88 e Art. 2º Lei 8019/90)	39.625,4	50.204,1	26,67%
Outros	322,5	205,5	(36,28)%
<b>Total do Patrimônio Financeiro =&gt;</b>	<b>64.024,3</b>	<b>79.088,7</b>	<b>23,53%</b>

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 14 – ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT – 2001 E 2002

**EFETIVIDADE:**

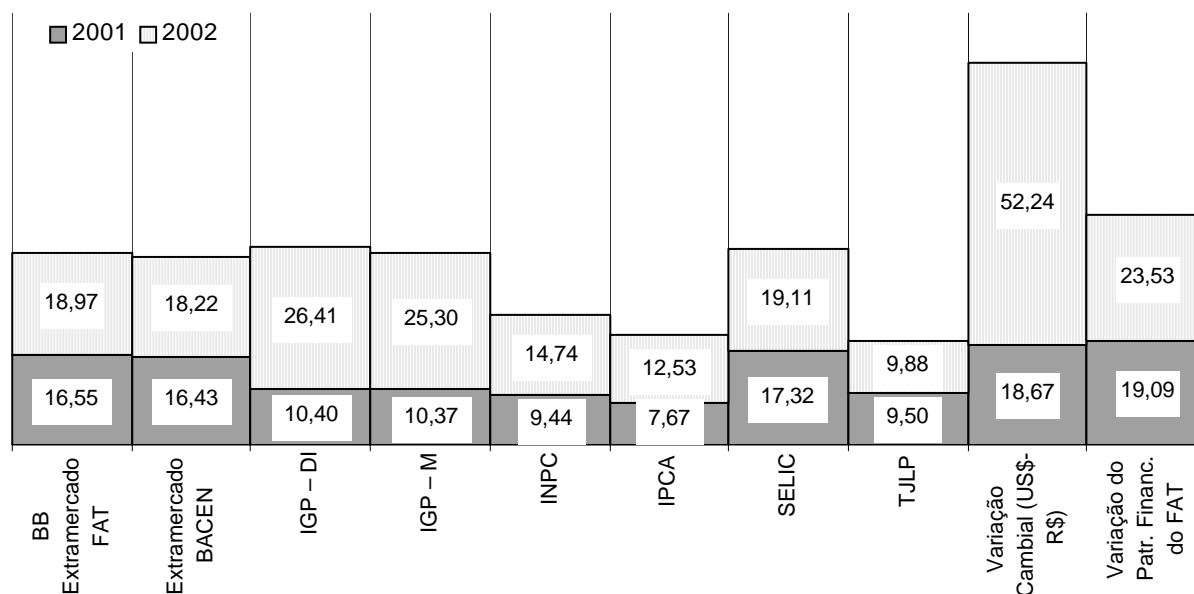
- Relação entre os resultados, com observância aos impactos, portanto referenciando-se as variáveis externas. Como o foco é o financeiro, a apuração desse indicador estará associada aos índices da variação patrimonial financeira do FAT e as principais taxas de juros e indicadores financeiros do mercado. (Tabela 16)

TABELA 16 – COMPARATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL FINANCEIRA DO FAT E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS DO MERCADO

INDICADORES	2001	2002
BB Extramercado FAT	16,55	18,97
Extramercado BACEN	16,43	18,22
IGP – DI	10,40	26,41
IGP – M	10,37	25,30
INPC	9,44	14,74
IPCA	7,67	12,53
SELIC	17,32	19,11
TJLP	9,50	9,88
Variação Cambial (US\$-R\$)	18,67	52,24
Variação do Patr. Financ. do FAT	19,09	23,53

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 15 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL FINANCEIRA DO FAT E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS DO MERCADO



Na ótica de avaliação de desempenho, observada na gestão financeira do FAT, no exercício de 2002, sob a responsabilidade do agente público em preservar o valor daquele Fundo, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 239, da Constituição Federal de 1988, verifica-se que foi cumprida a sua atribuição, pois os indicadores de desempenho apresentados anteriormente, demonstram que os critérios de remuneração das aplicações financeiras permitiram o aumento do patrimônio financeiro do FAT, de modo a caracterizar o resultado positivo da unidade.

### III. MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

Desde o exercício de 2001 a CGFAT vem implementando medidas relacionadas à melhoria dos controles internos e da produção e gestão da informação. Dentre essas medidas citam-se: o início da consultoria prestada pela empresa POLITEC, por meio dos Srs. Carlos Augusto Leão e Yasunobu Hashimura, cuja conclusão se deu em maio de 2002; e reuniões com agentes financeiros aplicadores de recursos do FAT para realização da Segregação de Contas do FAT de que trata a Portaria Interministerial MF/MTE/MDIC/MCT n.º 367, de 20 de outubro de 2000.

O relatório final da consultoria denominado “Mapeamento, Análise e Redesenho dos Processos Críticos da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT”, serviu de base para o planejamento de construção do Sistema Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT. Em agosto de 2002, deu-se o início das atividades do projeto de desenvolvimento do Sistema, com término previsto para dezembro de 2003.

Paralelamente à concepção e ao desenvolvimento do SIGFAT, foi desenvolvido e implantado um sistema de menor escala e de caráter emergencial para controle dos depósitos especiais. Este sistema trata-se do CONFAT que, quando da conclusão do SIGFAT, terá as suas funcionalidades contempladas no módulo de Movimentação Financeira.

A Portaria Interministerial MF/MTE/MDIC/MCT n.º 367/2000, dispõe que as instituições financeiras aplicadoras de recursos do FAT devem apresentar planos de contas que viabilizem a segregação de contas, quando da aplicação de recursos do Fundo, objetivando a evidenciação da aplicação destes recursos nos programas de geração de emprego e renda para os quais foram destinados mediante depósitos especiais do Fundo.

A Portaria Interministerial trata ainda da Prestação de Contas do FAT, uma vez que os resultados da implementação da segregação de contas deverão integrá-la, após passarem por procedimentos de auditoria.

Em 06 de novembro de 2002, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante a Resolução n.º 304, deliberou que a Segregação de Contas do FAT seria implementada a partir de 01 de janeiro de 2003, sendo, por conseqüência, a apresentação de prestação de contas do Fundo, na forma da Portaria Interministerial e da Resolução, procedida em 2004, referente ao exercício de 2003, e sucessivamente nos anos seguintes. A regulamentação dos atos complementares à Segregação de Contas e à Prestação de Contas do FAT de que trata a Resolução/CODEFAT é objeto da Instrução Normativa/CGFAT n.º 01, de 07 de novembro de 2002.

Aliadas a essas medidas foram também implementadas ações que trabalharam com a padronização de documentos e o ordenamento da formalização dos processos de depósitos especiais do FAT.

Em anexo a este Relatório, estão as cópias do material que se referencia a cada medida aqui relatada.

**IV. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Não se aplica.

**V. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO**

Com a delegação de competências aos Departamentos da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, as informações referente a este item estarão contempladas nos Relatórios de Gestão daquelas Unidades Gestoras, uma vez que a gestão dos programas que tiveram execução de forma descentralizada, bem como necessitaram de contratações, foram realizadas por aquelas unidades, como implementadoras das atividades finalísticas.

**VI. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL**

Não se aplica.

**VII. FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS**

Não se aplica.

**VIII. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES – RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO**

Não se aplica.

Brasília – DF, 26 de fevereiro de 2003.

Paulo Cesar Bezerra de Souza

Gestor Financeiro  
Portaria/SE n.º 183, de 14MAR2001

Manoel Eugênio Guimarães de  
Oliveira

Ordenador de Despesas  
Portaria/SE n.º 832, de 03SET1999